



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº.369/2000

Nomeia Comissão Sindicante para
Apurar responsabilidades sobre
Ligações Telefônicas.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

N O M E A R

Os Servidores **RENATO MELO FERNANDES, ELIO VLADEMIR HEMAN CEZAR e LEIDA RUMPEL DA ROSA**, para efetuar diligências e definir responsabilidades sobre ligações telefônicas realizadas na Secretaria de Obras, Telefone nº. 55 257 1278, nos meses de MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO/2000, conforme comprovantes e em horários e dias sem expediente.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 04 DE OUTUBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registro no Livro nº. 29.
Publicado em 04/10/2000.